



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018

*Câmara Municipal de Serrana*

APROVADO EM 1º Plenário  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
05/06/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis  
Presidente

De 15 de maio de 2018.

**ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 502/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º03/2018 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os Anexos III e IV, da Lei Complementar n.º 502, de 24 de abril de 2018, passam a vigorar na forma dos Anexos desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS  
PRESIDENTE

JOSÉ ATAHYDE B. BIDINELLO  
VICE-PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

As Comissões para as devidas providências

Regist. just. e  
Redação

Em, 15/05/18

PRESIDENTE

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
1º SECRETÁRIO

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

*Câmara Municipal de Serrana*

APROVADO EM Segundo  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
19/06/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA  
[www.camaraserrana.sp.gov.br](http://www.camaraserrana.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0387-2018  
Projeto de Lei Complementar 00003-2018  
15/05/2018 17:20:15

RODRIGO



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## ANEXO I REQUISITOS DE INVESTIDURA

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Requisitos para Investidura</b>
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Contador	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Controlador Interno	Ensino superior completo
Analista Legislativo	Ensino superior completo
Técnico Legislativo	Ensino médio completo
Agente Técnico Contábil	Ensino médio completo e formação técnica na área contábil com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Agente Administrativo	Ensino médio completo
Motorista	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"
Agente de Operações	Ensino fundamental completo
Agente de Manutenção e Limpeza	Ensino fundamental completo

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Requisitos para Investidura</b>
Diretor Administrativo	Ensino superior completo
Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar I	Ensino médio completo



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## ANEXO II CARGA HORÁRIA

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Procurador Jurídico	20 horas
Contador	35 horas
Controlador Interno	20 horas
Analista Legislativo	35 horas
Técnico Legislativo	35 horas
Agente Técnico Contábil	35 horas
Agente Administrativo	35 horas
Motorista	35 horas
Agente de Operações	35 horas
Agente de Manutenção e Limpeza	35 horas

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Diretor Administrativo	35 horas
Chefe de Gabinete da Presidência	35 horas
Assessor Parlamentar I	35 horas



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa alterar a Lei Complementar n.º 502/2018, a qual organizou a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana, a fim de incluir o cargo de Contador nos Anexos III e IV, que dispõem, respectivamente, sobre os Requisitos de Investidura e a Carga Horária dos cargos públicos da Edilidade, tendo em vista que o referido cargo não foi contemplado nos anexos alterados por esta lei complementar.

Portanto, tendo em vista a necessidade e a relevância da matéria contamos com os nobres Pares para aprovar o projeto de lei complementar em questão.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2018.

A blue ink signature of Dewilson Braga dos Reis.  
**DEWILSON BRAGA DOS REIS**  
PRESIDENTE

A blue ink signature of José Atahyde B. Bidinello.  
**JOSÉ ATAHYDE B. BIDINELLO**  
VICE-PRESIDENTE

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis.  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**  
1º SECRETÁRIO

A blue ink signature of Célio Francisco dos Santos.  
**CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

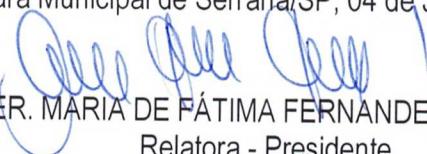
Referência: Projeto de Lei Complementar n.º 03/2018

Assunto: Altera os anexos II e IV da Lei Complementar nº 502/2018, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana/SP

Analisando o Projeto de Lei em pauta a comissão concede o parecer favorável para tramitação regular no plenário conforme ata da reunião da comissão de 04 de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Serrana/SP, 04 de Junho de 2018

  
VER. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM  
Relatora - Presidente

  
VER. AIRTON JOSE BIS  
Vice-Presidente

  
VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
Membro



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTÓGRAFO Nº 36/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018 – AUTORIA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 502/2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2018, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2018 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os Anexos III e IV, da Lei Complementar n.º 502, de 24 de abril de 2018, passam a vigorar na forma dos Anexos desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP  
20 DE JUNHO DE 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Vereador/Presidente

  
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
1º Secretário



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## ANEXO I REQUISITOS DE INVESTIDURA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Nomenclatura do Cargo	Requisitos para Investidura
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Contador	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Controlador Interno	Ensino superior completo
Analista Legislativo	Ensino superior completo
Técnico Legislativo	Ensino médio completo
Agente Técnico Contábil	Ensino médio completo e formação técnica na área contábil com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Agente Administrativo	Ensino médio completo
Motorista	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"
Agente de Operações	Ensino fundamental completo
Agente de Manutenção e Limpeza	Ensino fundamental completo

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Nomenclatura do Cargo	Requisitos para Investidura
Diretor Administrativo	Ensino superior completo
Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar I	Ensino médio completo



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## ANEXO II CARGA HORÁRIA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal
Procurador Jurídico	20 horas
Contador	35 horas
Controlador Interno	20 horas
Analista Legislativo	35 horas
Técnico Legislativo	35 horas
Agente Técnico Contábil	35 horas
Agente Administrativo	35 horas
Motorista	35 horas
Agente de Operações	35 horas
Agente de Manutenção e Limpeza	35 horas

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal
Diretor Administrativo	35 horas
Chefe de Gabinete da Presidência	35 horas
Assessor Parlamentar I	35 horas